



PORTARIA Nº 4.223/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 1.658/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 31 de dezembro de 2025, em razão da aposentadoria do cargo efetivo de **PEDAGOGO PP**, a servidora desta municipalidade, Sra. **SIRLENE MARIA FERREIRA AUGUSTO MAZZOCCO**, conforme os termos da Lei Complementar nº 1.658/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de dezembro de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal